

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 16/2022

Portaria nº 16/2022 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos SERVIDORES da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, quais sejam:

- MARIA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS - CPF: 706.723.074-80
- EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA - CPF: 024.318.954-08
- EVANIA COUTINHO DOS SANTOS - CPF: 111.52.944-23
- DIOGO MARADONA DE ARAUJO AMARANTE - CPF: 052.293.964-31
- JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE - CPF: 066.924.994-70
- MARIA APARECIDA DA SILVA - CPF: 014.621.014-02

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os servidores farão jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 18 DE MAIO DE 2022.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 18415025

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/05/2022.
EDIÇÃO 1404. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>